



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º 148/2024**

**AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)**

**COAUTOR: Elias Vargas de Oliveira**

**EMENTA:** Nomeação da creche do Bairro Jardim Real em homenagem ao Sr. Geraldo Rosa da Costa.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, a proposta de que a nova creche a ser inaugurada no bairro Jardim Real receba o nome de "Creche Municipal Geraldo Rosa da Costa

## JUSTIFICATIVA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Competente, a proposta de que a nova creche a ser inaugurada no Bairro Jardim Real receba o nome de "Creche Municipal Geraldo Rosa da Costa".

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Geraldo Rosa da Costa foi um ícone em nossa cidade e um servidor público aplicado. O Autor teve o prazer de trabalhar com ele durante um ano na estufa localizada nos fundos da Câmara Municipal. Além disso, o Sr. Geraldo era um morador antigo do bairro Jardim Real, trazendo boas lembranças para a comunidade local. Sua dedicação e trabalho exemplar em prol do crescimento do município são notáveis e merecem reconhecimento.

Com a iminente inauguração da creche no bairro Jardim Real, acredita que a nomeação da instituição em homenagem ao Sr. Geraldo será uma forma justa e significativa de prestar tributo ao seu legado. A família do Sr. Geraldo, bem como a comunidade local, ficará imensamente felizes com essa homenagem, que reflete a importância do Sr. Geraldo para nossa cidade.

**Porto Real, 10 de setembro de 2024**

**DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA**

**Autor**

**ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

**Coautor**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 4 DE SETEMBRO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

